



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 07(zero sete) dias do mês de Agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Aline Führ Christ, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz WeberP Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Susana Exner. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°156(número cento e cinquenta e seis) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°155(número cento e cinquenta e cinco). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 034/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero trinta e quatro barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°040/2024 (número zero quarenta barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), e dá outras providências.” Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°040/2024 (número zero quarenta barra dois mil e vinte e quatro). Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N°039/2024 (número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e quatro) que “dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da Rua Alvino Roberto Hanauer (etapa 6) com extensão de 660m, e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar a instituição da contribuição de melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação e urbanização da Rua Alvino Roberto Hanauer (etapa 6) com extensão de 660m, será cobrada a Contribuição de Melhoria. O valor da contribuição de melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução da obra, e como limite total a soma das valorizações. Em razão do caráter social da obra, considerando os benefícios para os usuários, o nível de desenvolvimento da localidade e por se tratar de zona rural do Município, a percentagem de recuperação do custo final da obra é fixada em 15% (quinze por cento). Ainda, a lei prevê a possibilidade de pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas convertidas em URM em vigor na data do lançamento, cuja expressão monetária será observada na data do pagamento, ou com desconto de 5% pelo pagamento à vista. Conforme Parecer Jurídico N°040/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora ao secretário César, aos demais presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Caráter Ordinário para o dia 14 (quatorze) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE